



**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ1082 - EDITAL Nº 2 /2022

1. Perfil: Consultor em Ciências humanas, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública para desenvolver estratégias de prevenção combinada e educação em saúde, monitoramento e avaliação das IST, Aids e Hepatites Virais direcionadas aos adolescentes e jovens gaúchos escolares, profissionais de educação e saúde, gestores escolares e sociedade civil de todas as regiões.

2. Nº de vagas:01

3. Qualificação educacional: Graduação de nível superior nas áreas das Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública.

4. Experiência profissional: Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em: prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência e/ou em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

4.1 Experiência desejável: É desejável que tenha experiência comprovada na área de saúde gestão pública, coletiva e /ou atividades de intervenção junto a populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV. Experiência comprovada de gestão em saúde e atividades de avaliação e monitoramento de programas de HIV.

5. Atividades: Estudo de indicadores para validar os municípios de escolha; Validação dos indicadores pelo grupo gestor estadual do Projeto.

Acompanhar o processo de implantação e desenvolvimento das ações do Projeto in loco nos municípios prioritários e remotamente; promover ações de articulação institucional entre Secretarias de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para execução e fortalecimento das ações do Projeto. Acompanhar e apoiar o progresso das ações estratégicas desenvolvidas pelas escolas com os adolescentes e jovens;

Realizar articulação intra e intersetorial para viabilização da proposta de educação continuada nas temáticas conforme escopo do Projeto; Realizar a formação (profissionais da educação), em modo Ensino a Distância (EAD); Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto para análise dos dados obtidos; participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto; Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto; Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto. Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo estudo com proposta de avanço do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul para novos municípios do estado do RS.

Produto 2: Documento técnico contendo o processo de implantação e acompanhamento das ações desenvolvidas do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul nos municípios prioritários.

Produto 3: Documento técnico contendo análise da atual oferta de formação de professores, bem como proposta de inclusão de novos cursos e conteúdos na estratégia do estado para a formação continuada da rede pública do estado do RS com base as diretrizes norteadoras do Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Produto 4: Documento técnico contendo Relatório parcial do período de setembro de 2022 a agosto 2023 da implementação do projeto, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas pelo estudo proposto no Projeto de Tecnologias sociais inovadoras de educação e saúde para prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

7. Local de Trabalho: **Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul**

8. Duração do contrato: **11 meses**

9. O Termo de Referencial faz parte integrante desse Edital

10. Conforme Termo de Referência será realizada entrevista que terá caráter eliminatório e classificatório

Os interessados deverão enviar o CV do dia **03/08/2022 até o dia 09/08/2022** no ugpses@gmail.com , com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto.

Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.